



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 13/2022

Pretende a ilustríssima Vereadora Sr. Dandara Gissoni, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2022, que “Concede o Título de “Cidadão Caçapavense” ao Ilmo. Sr. Jairo Carvalho Junqueira. ”.

Tal feito, encontra amparo no artigo 142, parágrafo 2º, inciso III e 5º da Resolução nº 03/2006, Regimento Interno desta Casa Legislativa e ainda atende o Decreto Legislativo nº 01, de 21 de janeiro de 1984.

O presente projeto ainda está em consonância com o artigo 10º, inciso XVII da Lei Orgânica do município.

Assim, manifesto-me **favorável** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em questão.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2022.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD
Membro e Relatora

MAICON GOIEMBIESQUI - CIDADANIA
Presidente

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE - CIDADANIA
Vice Presidente

